

Justificativa: Prorrogação de prazo e manutenção da suspensão da execução de serviços, cfe. Art. 57, § 1º, II e art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

Vigência do Contrato: 28/07/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 26/07/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 462477**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 11/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058441/0001-68  
Objeto do Convênio: Para Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas – Projeto Guerreiros de Jeová, no Município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação De Prazo

Vigência: 06/08/2019 a 02/02/2020

Data da Assinatura: 06/08/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 462370**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 546/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e

CONSIDERANDO a Escala de Férias 2019;

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, referente ao mês de SETEMBRO/2019, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
55589907/1	Hedily Moreira Alamar	Técnico em Gestão Pública - Contador	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
5843880/2	Cássia Regina Santana Reis	Técnico em Gestão Pública - Contador	2018/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
5061/1	Ana Lúcia Alves Correa	Datilógrafo	2018/2019	04/09/2019 a 03/10/2019
55587239/2	Daniel Martins Cunha	Diretor	2017/2018	16/09/2019 a 15/10/2019
57204233/1	Perpétuo Socorro Borges de Oliveira	Assistente Administrativo	2018/2019	30/09/2019 a 29/10/2019

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 462561**

##### PORTARIA Nº. 552/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 005/2019/NUJUR, de 08/08/2019.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SHEILA DO SOCORRO SAMPAIO MELLO, matrícula nº. 55590170/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado; referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 462637**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 548/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. S/N/2019/CPRO, de 06/06/2019.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR para o período de 10/07/2019 a 08/08/2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº. 57176408/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas, anteriormente concedidas

através da PORTARIA nº. 464/2019, de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904, de 26/06/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, e na oportunidade;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias a contar de 31/07/2019, restando um saldo de 09 (nove) dias para serem gozados no período de 09/10/2019 a 17/10/2019;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2019;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 462579**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº. 550/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 003/2019/COAP/DITEC, de 06/08/2019;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 527/2019, de 25/07/2019, publicada no DOE nº 33.933 de 26/07/2019, referente à Designação para responder pelo cargo de Coordenador, do servidor SAULO AIRES MUINHOS, matrícula nº. 57204520/1, e na oportunidade;

II - DESIGNAR a servidora MARIA DA GRAÇA SOARES RIBEIRO, matrícula nº. 3281124/1, ocupante do cargo de Arquiteto, no período de 08/08/2019 a 06/09/2019, com ônus para esta SEDOP, em razão do titular o servidor GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, estar usufruindo do gozo de férias, conforme PORTARIA nº. 505/2019, de 05/07/2019, publicada no DOE nº 33.918, de 11/07/2019.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 08/08/2019;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 462597**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

##### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 9/2019

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 9/2019, a partir do dia 05.08.2019, que tem como objeto a prestação de serviços jurídicos especializados pelo CONTRATADO, incluindo o acompanhamento e as tratativas pré-processuais e/ou ajuizamento e/ou defesa da CONTRATANTE, inclusive nas ações incidentais e medidas cautelares, em procedimento específico em caso de dissídio coletivo de trabalho data base 2019 do acordo coletivo 2019/2021, contra o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUPA e o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará - SENGE, envolvendo a categoria de empregados da CONTRATANTE e demais ações incidentais e medidas cautelares correlatas Data da Assinatura: 05/08/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Mauro Barros Sociedade Individual de Advocacia.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 462212**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 043/2019-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94, (Regime Jurídico Único), 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ANGELANE IRACY DE CARVALGO COSTA, Id. Funcional nº. 5922745, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Administrativo, lotada neste NGTM, no período de 08/08/2019 a 04/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de agosto de 2019.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 462592**